



Câmara Municipal

EDITAL N.º 210/2021

PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE ALBERARIA-A-VELHA

1.ª ALTERAÇÃO

Consulta Pública

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 04 de agosto de 2021, deliberou submeter a consulta pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo período de 30 dias úteis a contar do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, para recolha de sugestões, o projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha. O processo encontra-se disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento ao Múncipe, durante o horário de expediente, sito na Praça Ferreira Tavares, em Albergaria-a-Velha, e no sítio da Internet deste município, em www.cm-albergaria.pt – destaques

Para constar se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, publicado no Diário da República e no sítio da Internet deste Município.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 04 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

